CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 107ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
PRO-GD ENGENHARIA LTDA	27.286.458/0001-05	21.760.540-7	Única
JFK INV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	29.213.368/0001-10	21.760.436-2	Única
BRAINS SERVIÇOS DE ESPAÇOS COMPARTILHADOS LTDA	30.338.843/0001-63	21.505.615-5	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **CANAL DE ASSESSORAMENTO DE NEGÓCIOS DA AMERICA LATINA LTDA**, CNPJ/MF nº 46.774.979/0001-56, registrada sob protocolo digital nº 21.760.611-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); b) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **PD APOIO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 18.379.972/0001-02, registrada sob protocolo digital nº 21.760.474-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Suplente

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 27/02/2024 16:34 Local: FMT/DIAFI-2, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 27/02/2024 17:39 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 28/02/2024 16:49 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 27/02/2024 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 620a
Mov. 349

Documento: **Ata_107a_ReuniaoCredenciamento2024_02_27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 27/02/2024 16:34 Local: FMT/DIAFI-2, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 27/02/2024 17:39 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 28/02/2024 16:49 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 27/02/2024 16:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3a5f05c74ede1b2a95f024822e23b30b**.